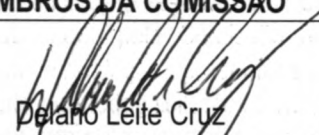
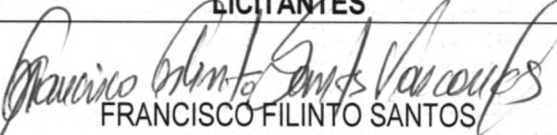




**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 1710.01/2013SME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano 2013, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Melquiades José Farias Neto e Águida Maria Silveira Sousa – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Aquisição de Pendrives com brasão em material resistente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré**. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS - ME** com sede na Rua Sebastião Miranda, 568, Centro, Cariré - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.256/0002-01, representada pelo Sr. Francisco Filinto Santos Vasconcelos portador do CPF nº 787.556.893-53. **2. SILVIO CESAR S. SOUZA - ME** com sede na Rua Henrique Rodrigues, 257, Centro, Cariré - Ceará, representada por Silvio Cesar S. Souza, portador do CPF nº 802.796.783-04 e **3. MARCUS VINICIUS FEIJÃO DE MENESES** com sede na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 410, loja 2, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.217.583-0001-56, representada por Marcus Vinicus Feijão de Menezes portador do CPF nº 218.562.733-34. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS - ME** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de **R\$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.


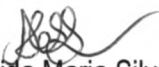
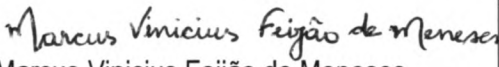
MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Delano Leite Cruz (Presidente)	 FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS - ME





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



 Melquades José Farias Neto (Membro)	 SILVIO CESAR S. SOUZA - ME
 Águeda Maria Silveira Sousa (Membro)	 Marcus Vinicius Feijão de Menezes Marcus Vinicius Feijão de Menezes